



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023**

Aos (23) vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - SE, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do senhor Ilustríssimo: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José Lamarques Santana, José de Novaes Ribeiro, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira e Rozimar Martins. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais passou a palavra à 1ª Secretária Rozimar Martins, a qual fez a leitura das duas atas anteriores, referente a nona e décima sessão ordinária. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou as atas em votação e pediu para quem fosse contra se manifestasse, não havendo votos em contrário, as atas foram aprovadas por Unanimidade. Dando continuidade à sessão, houve-se uma apresentação por parte do Coordenador de Área do Censo Demográfico de 2022, “Cezar Oliveira Freitas”, onde foi apresentado os resultados finais do recenseamento feito pelo IBGE no Município de Amparo de São Francisco, como também foi apresentado os limites e faixas territoriais do mesmo. A seguir, o Senhor Presidente, declarou aberta a segunda votação referente à aprovação ou reprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2023, que dispõe sobre a “Alteração do anexo II da Lei 315/2019, para a atualização dos vencimentos dos Cargos de Comissionados, onde ficou-se concluído novamente a aprovação do mesmo por Unanimidade. Prosseguindo, foram colocados em pauta pelo presidente alguns projetos de lei encaminhado pelo executivo, sendo o projeto de lei nº04, que “Dispõe sobre a correção salarial dos integrantes de carreira de Guarda Municipal do Município de Amparo do São Francisco/SE e dá outras providências”, o primeiro a ser apreciado pelos



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

vereadores, após ser lido pela 1º secretária e debatido pelos vereadores, o projeto de lei nº04, necessitou-se ser passado pelas duas comissões, a de Legislação, Justiça e Redação Final, e a de Orçamento e Finanças, com isso a sessão foi suspensa por (5) cinco minutos, para que os integrantes das respectivas comissões se organizassem e apresentassem o seu parecer sobre esse Projeto. Passados os (5) cinco minutos, as comissões apresentaram-se como favoráveis e logo em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão, onde foram colocados em pauta assuntos de grande relevância. Por conseguinte, foi declarada aberta a votação referente à aprovação ou reprovação desse Projeto de Lei, onde ficou-se concluído a aprovação do mesmo por Unanimidade. O segundo projeto de lei a ser debatido foi o de número 05 que “Dispõe sobre a readequação dos vencimentos dos servidores públicos Municipais ao salário-mínimo nacional e dá outras providências, sendo este também lido pela 1º secretária e debatido por todos, a seguir o projeto nº 05 foi também passado pelas duas comissões e a sessão foi suspensa novamente por (5) cinco minutos. Passados os (5) cinco minutos, as comissões apresentaram-se como favoráveis e logo em seguida o Projeto foi colocado em discussão. Seguindo, foi declarada aberta a votação referente à aprovação ou reprovação desse Projeto, onde ficou-se concluído também a aprovação do mesmo por Unanimidade. O terceiro projeto de lei a ser debatido foi o de número 07 que “Dispõe sobre a concessão de reajuste do salário base dos servidores efetivos do executivo municipal de Amparo do São Francisco e dá outras providências” que mais uma vez foi lido e debatido, passou-se pelas duas comissões e conseqüentemente discutido e aprovado por Unanimidade. Por fim, o ultimo projeto de lei a ser debatido foi o de número 06 que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica escolar do Município de Amparo de São Francisco/SE e dá outras providências”, sendo este encaminhado novamente como resposta ao executivo por meio do ofício nº 31/2023, para ser reanalisado a falta do anexo I (tabela vencimental com acréscimo de 15% na tabela vigente -LC 369/2022) mencionado no artigo 2º do Projeto de Lei nº 06/2023 de 21 de março de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério deste Município. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 23 de março de 2023.

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza

Alcides Clévison de Oliveira Filho \_\_\_\_\_

Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira

José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro

José Lamarques Santana José Lamarques Santana

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira \_\_\_\_\_

Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Rozimar Martins \_\_\_\_\_